



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMS/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 006/FMS/2019, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Via IX, n.º 470, Dist. Industrial Diper, Engenho Novo, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família de Engenho Novo**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 051/2019, Processo Licitatório n.º 012/FMS/2019, Dispensa n.º 001/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 4.578.491 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 620.092.574-72, fone: (81) 98708-0855, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 0163/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 27 de janeiro de 2021, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 006/FMS/2019, foi celebrado em 25 de fevereiro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 25 de fevereiro de 2021, no valor inicial de **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)** e atual **R\$ 16.733,40 (dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**.

Considerando o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 006/FMS/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 433/2022, datada de 27 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 15.545,81 (quinze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.539,19 (mil quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 18.470,28 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **25 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 006/FMS/2019, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 0163/2022, datado de 27 de janeiro de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de fevereiro de 2023**, e o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado em R\$ 1.539,19 (mil quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), e o valor total do contrato em **R\$ 18.470,28 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)**, com fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA Mat. 22015	LOCADOR: MARIA JOSÉ DA SILVA Maria José da Silva
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE RICHSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA Mat. 22066	TESTEMUNHA: CPF (MF): Lucineide Mª Cunha Contabilista Mat. 22470 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho Lucineide Maria de Cunha 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 006/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo Aditivo ao contrato nº 006/FMS/2019, Processo Administrativo nº 051/2019, Processo Licitatório nº 012/FMS/2019, Dispensa nº 001/FMS/2019, Natureza do Objeto**: Prorrogação de prazo e reajuste de valor - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2023, e o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado em R\$ 1.539,19 (mil quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), e o valor total do contrato em R\$ 18.470,28 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), com fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93. **Locatário**: **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 4.578.491 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº **620.092.574-72, Valor Total**: R\$18.470,28, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:2573FA7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2022. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>